



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.514, de 19 de Maio de 2.017.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESPECIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar n.º 006, de 30 de Dezembro de 2.010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, relativo a Progressão Funcional por Titulação:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA n.º	Referência Nível anterior	Referência Nível ATUAL
Maria Rozana Ribeiro Guedes	Professor PEB I	335	A	B
Sandra Sibeli Rezende Correia	Professor PEB I	1069	A	B
Lucimar Terezinha Pereira de Oliveira	Professor PEB I	342	A	B
Lucimar Terezinha Pereira de Oliveira	Professor PEB I	942	A	B
Rosely de Cássia Silveira Alves	Professor PEB I	433	A	B
Valdirene Aparecida de Moraes	Professor PEB I	1810	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 19 de Maio de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas